



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FONTE BOA E RIO TINTO

## Edital

### Ordem de Trabalhos da Sessão Ordinária

29 de Setembro de 2020 – 21:30 horas

---Sara Filipa Gonçalves Herdeiro, Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Fonte Boa e Rio Tinto:

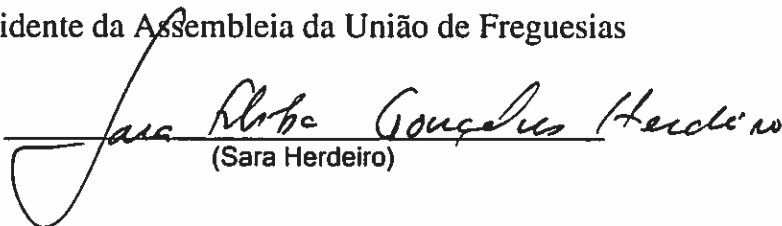
---Torna público, de acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e com a alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º e n.º 2 do artigo 27.º do Regimento da Assembleia de Freguesia de Fonte Boa e Rio Tinto, a Ordem de Trabalhos para a Sessão Ordinária desta Assembleia, a realizar no próximo dia 29 de Setembro de 2020, pelas 21:30, na Junta de Freguesia em Rio Tinto:

1. **Discussão e aprovação da ata da sessão anterior (29JUN2020);**-----
2. **Período de Antes da Ordem do Dia;**-----
3. **Período da Ordem do Dia;** -----
- 3.1 Informação Escrita do Sr. Presidente da Junta da União de Freguesias;** ----
4. **Período de Intervenção Aberto ao Público.**-----

---- Mais se informa que esta sessão realizar-se-á num contexto extraordinário de adoção de medidas de prevenção da transmissão da pandemia COVID-19 (afastamento social e à utilização de material de proteção) sendo a participação pública na sessão permitida, mas condicionada à lotação legal do espaço (cf. Artigo 3.º da Lei n.º 1A/2020 de 19 de Março, actualizada pela Lei n.º 28/2020 de 28 de Julho), assim como, à inscrição prévia de participação, até às 24 horas antes do início da sessão, através do e-mail [secretariafb@uf-fonteboa-riotinto.pt](mailto:secretariafb@uf-fonteboa-riotinto.pt) | [secretariart@uf-fonteboa-riotinto.pt](mailto:secretariart@uf-fonteboa-riotinto.pt) ou do contacto telefónico 253982800 | 253852528.-----

Para constar e produzir os efeitos legais, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo da Freguesia e na página de internet da Junta de Freguesia. -----

Fonte Boa e Rio Tinto, 23 de Setembro de 2020  
A Presidente da Assembleia da União de Freguesias

  
(Sara Herdeiro)